



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
606/15	80

PROCESSO N.º 606/2.015

CARTA CONVITE N.º 147/2.015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO INCLUINDO MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE VERÃO 2015/2016.**

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

#### DA CARTA CONVITE N.º 147/2.015

Às 16:00 horas do dia 21 de dezembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a a Sra CHRISTINE HUDSON LÚCIO (Representante da Divisão de Turismo), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 147/2015, do Processo 606/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO INCLUINDO MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE VERÃO 2015/2016**. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: BR LOCADORA, ARABESCO LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME e a empresa RENAN VASSÃO FERNANDES; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: BR LOCADORA, ARABESCO LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME e a empresa RENAN VASSÃO FERNANDES . Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa ARABESCO LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME apresentou a documentação exigida na clausula 5.1.2 alínea "B" com o prazo de validade vencida como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

Processo nº	Fis.
606/15	81

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, BR LOCADORA - ME vencedora pelo valor global de R\$ 52.000,00, a segunda colocada a empresa ARABESCO LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME valor global de R\$ 59.000,00 e a terceira colocada a empresa RENAN VASSÃO FERNANDES pelo valor global de R\$ 60.000,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL**

**CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL**

**VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL**

**CHRISTINE HUDSON LUCIO - Representante da Divisão de Turismo**